

- j.1) Coordenação Geral;
j.2) Secretaria Administrativa;
j.3) Assessoria Técnica;
j.4) Coordenadoria de Apoio à Investigação:
j.4.1) Núcleo de Combate à Criminalidade Organizada;
j.4.2) Núcleo de Combate à Corrupção.
- II - Do Colégio de Procuradores de Justiça:
a) Secretaria Administrativa;
b) Assessoria Técnica;
c) Núcleo de Processos e Expedientes do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará;
d) Câmara Recursal.
- III - Do Conselho Superior:
a) Secretaria Administrativa;
b) Assessoria Técnica;
c) Núcleo Administrativo e de Movimentação na Carreira;
d) Núcleo de Processos e Expedientes.
- IV - Da Corregedoria Geral:
a) Secretaria Administrativa;
b) Assessoria Técnica;
c) Núcleo de Registros, Documentação, Avaliação Funcional e Estágio Probatório;
d) Núcleo de Atos, Estudos, Pesquisa, Orientação, Sistemas e Estatísticas;
e) Núcleo de Inspeções e Correições e de Procedimentos e Processos Disciplinares.
- Art. 9º Compõe a estrutura organizacional dos Órgãos de Execução do Ministério Público do Estado do Pará:
I - O Procurador-Geral de Justiça;
II - O Conselho Superior;
III - Os Procuradores de Justiça;
IV - Os Promotores de Justiça.
- Art. 10. Compõe a estrutura organizacional dos Órgãos Auxiliares do Ministério Público do Estado do Pará:
I - as Subprocuradorias-Gerais de Justiça:
1- Subprocuradoria-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional:
a) Secretaria Administrativa;
b) Assessoria Técnica;
c) Departamento de Atividades Judiciais:
c.1) Secretaria Administrativa;
c.2) Núcleo de notificações e de carta precatória;
c.3) Núcleo de Apoio às Promotorias de Justiça do Interior;
c.4) Divisão de Processos de 1º Grau Cíveis;
c.5) Divisão de Processos de 1º Grau Criminais;
c.6) Divisão de Processos de 2º Grau;
c.7) Divisão de Processos Especiais;
c.8) Divisão de Gestão da Informação;
c.9) Divisão de Processos Eleitorais.
2. Da Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa:
a) Secretaria Administrativa;
b) Assessoria Técnica;
c) Departamento de Administração:
c.1) Secretaria Administrativa;
c.2) Assessoria Técnica;
c.3) Divisão de Serviços Gerais e Atendimento ao Público:
c.3.1) Serviço de Limpeza e Conservação.
c.4) Divisão de Gestão Documental:
c.4.1) Serviço de Protocolo;
c.4.2) Serviço de Gerenciamento Postal;
c.4.3) Serviço de Arquivo;
c.4.4) Serviço de Microfilmagem, Reprografia e Digitalização.
c.5) Divisão de Patrimônio:
c.5.1) Serviço de Controle de Bens Imóveis;
c.5.2) Serviço de Controle de Bens Móveis.
c.6) Divisão de Material:
c.6.1) Serviço de Compras;
c.6.2) Serviço de Almoxarifado.
c.7) Divisão de Transporte:
c.7.1) Serviço de Apoio Logístico;
c.7.2) Serviço de Controle de Frota e Manutenção;
c.7.3) Serviço de Emissão de Passagens.
d) Departamento de Licitações, Contratos e Convênios:
d.1) Secretaria Administrativa;
d.2) Assessoria Técnica;
d.3) Divisão de Licitações;
d.4) Divisão de Contratos e Convênios.
e) Departamento de Gestão de Pessoas:
e.1) Secretaria Administrativa;
e.2) Assessoria Técnica;
e.3) Divisão de Administração de Pessoal:
e.3.1) Serviço de Frequência;
e.3.2) Serviço de Cadastro e Informações Funcionais.
e.4) Divisão de Políticas de Desenvolvimento de Pessoas:
e.4.1) Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional.
e.5) Divisão de Pagamento de Pessoal;
e.6) Divisão de Estágio.
f) Departamento de Tecnologia da Informação:
f.1) Secretaria Administrativa;
f.2) Assessoria Técnica;
f.3) Divisão de Sistemas de Informação:
f.3.1) Serviço de Sistemas da Área Meio;
f.3.2) Serviço de Sistemas da Área Fim;
f.3.3) Serviço de Banco de Dados.
- f.4) Divisão de Suporte e Apoio Tecnológico:
f.4.1) Serviço de Atendimento ao Usuário;
f.4.2) Serviço de Suporte Especializado.
f.5) Divisão de Infraestrutura:
f.5.1) Serviço de Operações;
f.5.2) Serviço de Redes;
f.5.3) Serviço de Administração de Sistemas.
f.6) Divisão de Segurança da Tecnologia da Informação:
f.6.1) Serviço de Gestão da Informação;
f.6.2) Serviço de Proteção da Informação.
f.7) Divisão de Governança e Inovação:
f.7.1) Serviço de Governança e Gestão da Tecnologia da Informação;
f.7.2) Serviço de Contratação;
f.7.3) Serviço de Inovação Tecnológica;
f.7.4) Serviço de Qualidade de Projetos e Processos de Tecnologia da Informação.
- g) Departamento Médico-Odontológico:
g.1) Secretaria Administrativa;
g.2) Divisão Médica:
g.2.1) Serviço de Enfermagem.
g.3) Divisão Odontológica.
h) Departamento de Obras e Manutenção:
h.1) Secretaria Administrativa;
h.2) Assessoria Técnica;
h.3) Divisão de Engenharia:
h.3.1) Serviço de Planejamento e Orçamento de Obras e Serviços;
h.3.2) Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços.
h.4) Divisão de Arquitetura:
h.4.1) Serviço de Projetos de Arquitetura das Edificações;
h.4.2) Serviço de Projetos de Arquitetura de Interiores.
h.5) Divisão de Manutenção:
h.5.1) Serviço de Manutenção - Capital e Região Metropolitana;
h.5.2) Serviço de Manutenção - Regiões Administrativas do Interior.
- i) Departamento Financeiro:
i.1) Secretaria Administrativa;
i.2) Assessoria Técnica;
i.3) Divisão de Execução Orçamentária;
i.4) Divisão de Execução Financeira;
i.5) Divisão de Prestação de Contas.
- j) Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
3. Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão e Planejamento Estratégico:
a) Secretaria Administrativa;
b) Assessoria Técnica;
c) Laboratório de Inovação na Gestão;
d) Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico:
d.1) Secretaria Administrativa;
d.2) Divisão de Gestão de Planos e Informações Estratégicas;
d.3) Divisão de Gestão de Projetos e Captação de Recursos;
d.4) Divisão de Gestão de Desenvolvimento Organizacional.
e) Departamento de Planejamento Orçamentário:
e.1) Secretaria Administrativa;
e.2) Divisão de Programação Orçamentária;
e.3) Divisão de Execução Orçamentária;
e.4) Divisão de Monitoramento e Avaliação.
f) Departamento de Governança:
f.1) Secretaria Administrativa;
f.2) Divisão de Gestão de Riscos;
f.3) Divisão de Gestão de Transparência e Integridade.
- II - Os Centros de Apoio Operacional:
a) Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão:
a.1) Núcleo do Terceiro Setor;
a.2) Núcleo Eleitoral;
a.3) Núcleo de Defesa do Consumidor.
b) Centro de Apoio Operacional de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial;
c) Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;
d) Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais;
e) Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos:
e.1) Núcleo de Proteção à Mulher;
e.2) Núcleo de Defesa das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência;
e.3) Núcleo Agrário e Fundiário;
e.4) Núcleo da Promoção da Igualdade Étnico-Racial.
f) Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e de Combate à Sonegação Fiscal;
g) Centro de Apoio Operacional Ambiental;
h) Centro de Apoio Operacional Técnico:
h.1) Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição.
III - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional:
a) Secretaria Administrativa;
b) Assessoria Técnica;
c) Coordenadoria Acadêmica:
c.1) Núcleo Pedagógico:
c.1.1) Serviço de Treinamento & Desenvolvimento;
c.1.2) Serviço de Ensino à Distância.
c.2) Núcleo de Estudos, Pesquisa e Parcerias.
d) Coordenadoria de Biblioteca:
d.1) Serviço de Processamento Técnico;
d.2) Serviço de Atendimento e Circulação;
d.3) Serviço de Editoração e Publicação.
e) Coordenadoria de Memorial.
IV - A Ouvidoria-Geral:
a) Secretaria Administrativa;
b) Assessoria Técnica.